



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Ajuste com o Terceiro Setor >> Dados Básicos >> Detalhar

Dados da Entidade

Município:* Santa Rosa de Viterbo
Entidade:* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Dados da Entidade Beneficiária

CNPJ da Entidade Beneficiária:* 08.895.314/0001-01
Nome da Entidade Beneficiária:* A.B.A. ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO

Dados do Ajuste

Tipo de Ajuste:* Termo de Fomento
Número do Ajuste:* 05/2021
Ano do Ajuste:* 2021
Data de Assinatura:* 17/02/2021
Tipo de Objeto:* Outros
Objeto:* Dispor de um local apropriado para abrigar cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos, realizar castrações, vacinação, cadastro e identificação para controle populacional. A Entidade também deverá ter programa de incentivo para adoção.
Data Início da Vigência:* 01/01/2021
Data Término da Vigência:* 31/12/2021
Prazo de Vigência: 0 ano(s), 11 mes(es), 30 dia(s).
Valor do Ajuste (R\$):* R\$ 55.000,00
Valor Estabelecido no Plano de Trabalho (R\$):* R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos:* Municipal

Dados do Chamamento

Houve Chamamento Público:* Não
Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público:* Inexigibilidade: Lei Federal n.º 13019/14, artigo 31
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público:* A natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição em razão do ajuste do termo e conduta (TAC) junto ao Ministério Público

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO
CNPJ: 08.895.314/0001-01
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021
Classificação Orçamentária: 10.301.0024.2.044.3.3.50.39

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4612/2017, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO**, para dispor de um local apropriado para abrigar cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos, realizar castrações, vacinação, cadastro e identificação para controle populacional. A Entidade também deverá ter programa de incentivo para adoção, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017 e, deverá ser parte integrante deste Termo de Fomento.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO 05/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.843-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.132.038-13, e pelo titular do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER**, portador da Cédula de Identidade nº 44.070.879-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 309.290.208-47, residente domiciliado na Rua Alberto Spitzer, nº 116, Bairro Jardim Sol, na cidade de Santa Rosa de Viterbo /SP, e de outro lado a entidade subvencionada **ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO** doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.895.314/0001-01, com sede à Rua Alexandre de Angelis, Nº 109, Jardim Nova Roma, neste ato representada por seu **PRESIDENTE LUIZ CARLOS ZERBA**, R.G. nº 7.353.225-3 e inscrito no CPF/MF nº 745.113.518 72, residente domiciliado na Rua Ângelo Monice, Nº 428, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo /SP, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo de Fomento, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, aprovado pelo Departamento Municipal de Saúde, registrado em Ata no dia 27 de novembro de 2020, mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, nos Art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4612/2017, tem por objetivo o



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

estabelecimento de uma parceria entre o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, por intermédio do Departamento Municipal de Saude, e a **ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO**, para dispor de um local apropriado para abrigar cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos, realizar castrações, vacinação, cadastro e identificação para controle populacional. A Entidade também deverá ter programa de incentivo para adoção, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017 e, deverá ser parte integrante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Recurso Financeiro

Pela prestação de serviço objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** os valores base mensais a seguir discriminados, perfazendo o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que serão pagos em 11 parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devidamente aprovado pelo Departamento Municipal de Saúde e correrão por conta dos recursos alocados no orçamento municipal na classificação orçamentária: 10.301.0024.2.044.3.3.50.39

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Forma de Repasse

Os recursos financeiros serão liberados em 11 parcelas, todo dia 18 de cada mês, a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser suplementado ou reduzido, em comum acordo entre as partes, por formulário, justificativas e formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Do Uso do Recurso Público

Os recursos públicos repassados à **ENTIDADE** a título de Termo de Fomento deverão ser aplicados única e exclusivamente para as atividades relacionadas no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUINTA

Da Abertura da Conta Bancária

A **ENTIDADE** subvencionada deverá promover a abertura de conta específica, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

2 A.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade do Município

O **MUNICÍPIO** compromete-se a:

- I. Examinar e aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**;
- II. Repassar à **ENTIDADE** o valor definido neste Termo, mensalmente, no dia 15 do mês de referência, conforme estabelecido nas cláusulas deste Termo;
- III. Promover reuniões Periódicas com a **ENTIDADE** a fim de proporcionar a avaliação e ajustes de interesse geral;
- IV. Orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos, cabendo especificamente acompanhar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, as atividades a serem executadas, verificar a exata aplicação dos recursos e avaliação dos resultados;
- V. Examinar e aprovar, se for o caso, propostas acompanhadas de justificativas, quando de excepcionais reformulações do Plano de Trabalho;
- VI. Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações, eventuais alterações no seu conteúdo;
- VII. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente de obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- VIII. Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- IX. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- X. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a ser realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 45, parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017;
- XI. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

- XII. Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- XIII. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- XIV. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- XV. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- XVI. É prerrogativa do **MUNICÍPIO**, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- XVII. Duvidas decorrentes da execução da parceria, serão dirimidas diretamente pela Comissão de Monitoramento, a quem compete acompanhar a execução da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Obrigação da Entidade

A **ENTIDADE** compromete-se a:

- I. Apresentar Plano de Trabalho, nos termos do artigo 22 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. Aplicar devidamente o recurso, conforme estabelecido neste Termo de Fomento;
- III. Encaminhar ao Departamento Municipal de Saúde, até o segundo dia útil após o dia 25 de cada mês, ofício, planilhas de movimentação e de justificativa, solicitando a liberação de verba para o mês subsequente;
- IV. Informar e interagir junto ao Departamento Municipal de Saúde garantindo a qualidade no atendimento;
- V. Participar das reuniões periódicas com o Departamento Municipal de Saúde, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados com as demais entidades subvencionadas;
- VI. Manter atualizado o cadastro da entidade junto ao Departamento Municipal de Saúde e mais órgãos legalmente competentes;
- VII. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO** na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento;
- VIII. Prestar contas ao **MUNICÍPIO**;
- IX. Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem;
- X. Apresentar mensalmente, por ocasião de recebimento dos recursos financeiros, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014),



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

- Certidão de Regularidade do Empregador- CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT atualizadas;
- XI. Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pelo Departamento Municipal de Saúde, com vistas a contribuir com o planejamento de atendimento no âmbito municipal;
- XII. Garantir o atendimento de quaisquer interessados, sem distinção de qualquer natureza;
- XIII. Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei n ° 13.019/2014;
- XIV. Dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei n° 13.019/2014, bem como dos locais de execução do objeto;
- XV. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não aplicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Entidade em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XVI. Disponibilizar ao cidadão, na sua página da internet, consulta ao Termo de Fomento e plano de trabalho;
- XVII. Apresentar mensalmente rol quantitativo com o número de pessoas atendidas e atividades realizadas;
- XVIII. Durante o prazo de 10 (dez) anos a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
- XIX. O Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** deverá atender o disposto no artigo 22 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA

Da Nomeação do Gestor

Em cumprimento do disposto na linha “g” do artigo 35 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o Servidor André Salomão Salomen Nader, Gestor da Presente Parceria, conforme Portaria n° 8749/21 de 25 de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Em cumprimento do disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 8748/21 de 25 de janeiro de 2021, realizará o monitoramento e avaliação da parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Prestação de Conta

A **ENTIDADE** subvencionada deverá prestar contas mensalmente das metas quantitativas e qualitativas, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao recebimento do recurso no Departamento Municipal de Saúde, conforme Art. nº 58, parágrafos: I, II, III e IV. Entregar em até 10 (dez) dia úteis após encerramento de cada quadrimestre, conforme. Art. nº 59, parágrafos: I, II a b c, III e parágrafo Único. A Entidade deverá prestar contas no Departamento Municipal de Saúde, até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte de execução do objeto, conforme Art. nº 60, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e parágrafo único, do Decreto nº4612/17 de 23 de novembro de 2017 e conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. Prestação de contas trimestralmente de acordo com este instrumento e as normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- II. Prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Gerencia dos Recursos Financeiros

Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da Entidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Responsabilidade

Será de responsabilidade exclusiva dá Entidade o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento;

   6



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Vigência

O presente Termo de Fomento, vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos limitado a 60 meses, desde que por condições mais vantajosas à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Alterações

As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência desse instrumento, serão formalizadas por meio de Termo Aditivo.

Este Termo de Fomento poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou de alteração de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Das Vedações

São vedadas as seguintes despesas com recursos do presente Termo de Colaboração:

- I. Multas, juros ou correção monetária em virtude de atraso de pagamentos, ou por qualquer outro motivo;
- II. Equipamentos e materiais permanentes, salvo exceções, que deverão constar no plano de trabalho pactuado, durante a vigência do Termo de Fomento, e que visem ações de melhorias no local específico onde será ofertado o serviço.
- III. Etilícos ou quaisquer substâncias consideradas entorpecentes;
- IV. Qualquer despesa que não se justifique em razão deste Termo de Fomento;
- V. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
- VI. Pagamento de despesas com contador, advogado ou outros profissionais não relacionados ao objeto do Termo de Fomento e sim à manutenção da própria entidade;
- VII. Pagamento de tarifas.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Da Restituição

A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto deste Termo de Colaboração;
- b) Não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
- c) Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida;
- d) Não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas parcial ou final.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Da Rescisão e da Denúncia

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção de providências cabíveis;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos para o município; inclusive das aplicações financeiras, no prazo de 60 dias por ocasião da conclusão, denuncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de instauração de tomada de contas especial conforme item IX do art. 31 do decreto municipal nº4612 de 23/11/2017 e art. 52 da lei 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Dos Bens Imobilizados

Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, caso a Entidade adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado como cláusula de inalienabilidade e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção;

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Da Publicação

A eficácia deste Termo de Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no jornal de circulação local, contendo os seguintes elementos:

- I - espécie, número do instrumento, nome, CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
- II - resumo do objeto;
- III - crédito pelo qual correrá a despesa e valor;
- IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Da Divulgação

Toda divulgação que se fizer a respeito das atividades prevista neste instrumento, por qualquer meio de comunicação, citar-se-á, com igual destaque, a participação conjunta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, através do Departamento Municipal de Saúde e Entidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Do Foro

É competente o foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 17 de Fevereiro de 2021.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ SALOMEN SALOMON NADER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ CARLOS ZERBA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO

TESTEMUNHA

32.150.007-0.

TESTEMUNHA

RG 25930967-9
Jadir Antonio da Silva



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **05/2021**

OBJETO: Dispor de um local apropriado para abrigar cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos, realizar castrações, vacinação, cadastro e identificação para controle populacional.,

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 55.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO (2): Dr. Mauricio Solimeno Rapatoni

Nº OAB (2): 194.246 / SP

E-MAIL (2): juridico@santarosa.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 17 de Fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 084.132.038-13

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **LUIZ CARLOS ZERBA**

Cargo: Presidente

CPF: 745.113.518 72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 084.132.038-13

E-MAIL: omarnagib@santarosa.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: **ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER**

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Saúde

CPF: 309.290.208-47

E-MAIL: secsaude@santarosa.sp.gov.br

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **LUIZ CARLOS ZERBA**

Cargo: Presidente

CPF: 745.113.518 72

E-MAIL: aba_srv@yahoo.com.br

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, nº 885 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8836/ 3954-8837

CNPJ 45.368.545/0001-93

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Encaminho para os procedimentos que se fizerem necessários o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos denominada de Associação Bicho Amigo, CNPJ nº 08.895.314/0001-01, com sede à Av. Alexandre de Angelis, nº 109 na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, para efeito de elaboração de Termo de Fomento em consonância com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.613 de 23/11/2014.

Da análise do plano de trabalho apresentado pela instituição acima qualificada, a essa diretoria municipal de saúde, conclui-se que está condizente com os propósitos dessa administração mediante a execução de atividades de interesse recíproco.

O Plano de Trabalho tem por objetivo geral a parceria estabelecida entre a Associação e a Prefeitura Municipal para prestação de serviços de cadastro, acolhimento, castração, controle populacional e políticas de adoção de cães e gatos. A Instituição atende toda a população do município com demanda espontânea e agendamentos para castrações, ofertando também os serviços de vacinação e acolhimento dos animais abandonados ou em maus tratos.

Esta parceria permite a complementação dos serviços da Rede Municipal e garante o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público, onde foi firmado o compromisso da construção de um canil municipal, além da realização de ações voltadas para saúde animal, entretanto o Termo autoriza a utilização da estrutura da Associação Bicho Amigo, sediada em terreno público municipal por meio de outorga de concessão de direito real de uso.

Outrossim, este o Departamento só pode dar o aceite final do plano após a sua apresentação ao Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, cuja apreciação pelos Conselheiros pode resultar em sugestões, deferimento na íntegra ou indeferimento do plano. No caso em tela, a proposta foi apresentada à apreciação dos conselheiros na reunião de 27 de novembro de 2020, conforme Ata de Reunião, que segue anexo a esse parecer técnico.

Ultrapassados os trâmites administrativos e legais, encaminhamos para os procedimentos administrativos necessários para a formalização da parceria.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de janeiro de 2021

Thais C.B. Nascimento
Thais Cristina Bigoli do Nascimento

Thais C. Bigoli do Nascimento
Chefe de Setor de Planejamento
e Administração da Saúde
RG: 32.288.877-3



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

A. B. A. - ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO

ANO DE REFERÊNCIA: 2021



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

Sumário

I – DADOS CADASTRAIS	4
1.1 – Identificação da Prefeitura Municipal	4
1.2 - Identificações da Secretaria Municipal de Saúde	4
1-3 - Identificação do Presidente do Equipamento de execução do Serviço	4
1.4 - Identificação do Equipamento onde é executado o Programa:	4
II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO.	5
III – DESCRIÇÃO GERAL DA ENTIDADE	6
IV - JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	7
V - METAS PARA PROCEDIMENTOS	8
VI - METAS PARA AÇÕES SOCIAIS	9
VII - OBJETIVO GERAL:	10
VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	10
IX - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:.....	10
X - ABRANGÊNCIA:.....	10
XI - ARTICULAÇÃO EM REDE:.....	10
XII - AÇÕES PROGRAMÁTICAS:	11
XIII - ETAPAS DE EXECUÇÃO:	11
XIV – RECURSOS HUMANOS EM TERMO DE CONCESSÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	12
XIV – RECURSOS HUMANOS FORMADOS PELA ENTIDADE - voluntariado	12
XVI- AMBIENTE FÍSICO:	14
XVII- PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO.....	15
XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) - CONCEDENTE (REPASSE)	15
XIX – RELAÇÃO DE DESPESAS.....	15
XX - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE BENEFICIADA - RELAÇÃO DO IMOBILIZADO (CUSTO)	16
XXI - DESPESAS GERAIS ANUAIS CUSTEADAS COM RECURSO PÚBLICO	16
XXII - CUSTOS ECONÔMICOS - (DESPESAS CUSTEADAS PELA ENTIDADE)	16
XXIII - RELAÇÃO DE RECEITA	17
XXIV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	17



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

XXV – DECLARAÇÃO PARA FIRMAMENTO DO TERMO DE FOMENTO E CONCESSÃO. 17

XXVI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 19

DATA



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 – Identificação da Prefeitura Municipal

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

CNPJ: 45.368.545/001-93

Endereço: Sete de Setembro, 398

Bairro Centro

Santa Rosa de Viterbo/SP CEP 14270-000

Telefone/Fax: (16) 3954-8800

Email: administracao@santarosa.sp.gov.br

Prefeito Municipal: Luís Fernando Gasperini

1.2 - Identificações da Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço Sete de Setembro nº 885

Cidade: Santa Rosa de Viterbo CEP 14270-000

Email: secsaude@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8837

Gestor: Heloisa Rigoli Pedersolli

1-3 - Identificação do Presidente do Equipamento de execução do Serviço

Nome: Luiz Cezar Zerba

CPF: 745.113.518-72

Rua Ângelo Mônico, n.º 428, Jardim Alto da Boa Vista

Cidade: Santa Rosa de Viterbo – SP

Email: lczerba@netsite.com.br

Telefone: (16) 98126-3741

1.4 - Identificação do Equipamento onde é executado o Programa:

Associação A. B. A. - Associação Bicho Amigo

Endereço: Avenida Alexandre de Angelis, 109

CEP: 14270-000

Tel.: (16) 3954-6855



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

Bairro: Jardim Nova Roma

Município: Santa Rosa de Viterbo

CNPJ 08.895.314/0001-01

E-mail: aba_srv@yahoo.com.br site: www.abasantarosa.com.br

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO.

O Município de Santa Rosa de Viterbo está localizado a nordeste do Estado de São Paulo, com área territorial de 288,58 Km² na zona fisiografia de Ribeirão Preto, limitando-se ao norte do Município de Cajuru, ao sul com Santa Rita do Passa Quatro, a leste com Tambaú e a oeste com São Simão. Distante 305 km da Capital Paulista, região produtora de açúcar e álcool. Possui uma população estimada de 26.740 habitantes (IBGE), com 6755 famílias e 7402 domicílios. Todas as casas são atendidas por rede de energia elétrica distribuída pela CPFL, água e saneamento básico pela SABESP e as edificações do município são de alvenaria. O Município apresenta alta taxa de crianças e adolescentes abaixo de 15 anos (18,56%) bem como o número de adolescentes que são mães (7,35%), sendo que 404 domicílios vivem com renda per capita de R\$ 70,00 reais, censo de 2010. Quanto aos níveis de pobreza, o censo de 2010 indicava que o município contava com 1% da população, representando 2382 pessoas. Considerando os indicadores territoriais e demográficos do município, a população beneficiou-se de projetos de urbanização com a construção do Conjunto Habitacional André Franco Montoro e Ary Carneiro, atendendo aproximadamente 2800 pessoas, o que ocasionou o aumento da demanda dos Serviços Socioassistenciais existentes. Levando em conta a somatória da porcentagem da população com menos



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

de 15 anos, e com idade igual ou superior a 60 anos, observamos, que a maior parte da população é formada por pessoas adultas e ou economicamente ativas. No entanto, há um grande número de desemprego sendo o Polo Industrial Fazenda Amália o que mais emprega, seguido do comércio e setor público. Além do comércio e da indústria, a construção civil e a agricultura oferecem oportunidade de emprego, porém a maioria continua na informalidade. Na contramão, foi fechado um grande posto de trabalho no município, a Usina Ibirá, o que provocou a redução do número de imigrantes. Os efeitos do processo de automação nas indústrias, aliado a crise econômica e política, provocaram a redução do número de funcionários registrados, aumentando desemprego e taxa migratória. Percebemos também que a maioria dos jovens com nível superior acaba indo para municípios maiores em busca de novas oportunidades. O município dispõe de 1 biblioteca Municipal, 1 agência do correio, 2 lotéricas, 5 postos de combustível, 4 agências bancárias, 2 ciclovias, Bosque Municipal, 3 academias ao ar livre, APAE, Asilo, AIDESA, Casa da Criança, Sarevi-Comunidade Terapêutica, 1 Centro Cultural, 1 Centro de Convivência, Ginásio de Esportes, Estação Cultural, Delegacia, Câmara Municipal (11 vereadores), Posto da Polícia Militar, 1 Pronto Socorro, 1 Hospital, 4 Postos de Saúde, Casa da Agricultura, 6 Sindicatos, 1 Associação Comercial, OAB, Fórum e os Equipamentos que compõem a administração pública municipal e dos seus setores (CRAS, CREAS, Casa Abrigo, Educação, Saúde, 1 CAPS, 4 Creches, Conselho Tutelar entre outros).

III – DESCRIÇÃO GERAL DA ENTIDADE



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

A Associação Bicho Amigo, fundada no ano de 2006 tem realizado ao longo destes anos importante papel no controle populacional de cães e gatos no Município de Santa Rosa de Viterbo. Desde sua fundação buscou parceria com o Município de Santa Rosa de Viterbo visando sempre estender sua atuação ao encontro das políticas públicas de saúde.

Firmou convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo o que prevê a disponibilização de mão de obra para a realização e apoio às cirurgias de castrações. Realizando até outubro de 2020 quase 10 mil castrações.

Em sua sede, é mantido o posto fixo de vacinação contra raiva animal em cães e gatos. Bem como é disponibilizado local para coleta de material biológico.

Notadamente, mantém em seu canil animais de rua destinados à adoção. Assim como os que apresentam risco à população.

IV - JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

O Município de Santa Rosa de Viterbo é carente no que concerne às políticas públicas de controle populacional de cães e gatos e adequação de local para acomodação de animais em situações de risco. Posto isto, a Associação Bicho Amigo busca celebrar termo de fomento para transferência de recursos financeiros com finalidade de auxílio e proteção a esses animais. Entretanto, a necessidade do



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

município combinada com o histórico e experiência da entidade proporcionará um meio para alcançar este objetivo.

Com isso, o presente Plano de Trabalho (**com início em janeiro/2021 e término em Dezembro/2021**) tem por objetivo sistematizar as ações que serão desenvolvidas pela entidade em 2021 norteando-se pela **LEI FEDERAL 13.019** (comumente chamada de Marco Regulatório), que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, bem como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 4612/17** que regulamenta a aplicação da Lei 13.019, com o objetivo de dispor o regime jurídico das parcerias realizadas no âmbito do município.

Para tanto se faz necessário enfatizar a importância da A. B. A. na realidade onde se insere, sendo ela exclusiva na prestação dos serviços de castração de animais de rua, ou cujos proprietários são pessoas carentes ou ainda, de associados.

A A.B.A. consolida suas atividades em um histórico de atendimento de mais de 14 anos; no decorrer dessa trajetória está promovendo sua primeira ampliação onde contará com mais 5 canis coletivos, 1 gatil coletivo, 1 área de banho, 1 depósito, 1 sala para consulta, 1 sala para vacina e 1 sala para venda de souvenirs visando arrecadar fundos para implementar suas atividades.

V - METAS PARA PROCEDIMENTOS

ITEM	PROCEDIMENTO	META MENSAL	META ANUAL (jan a dez)
1	CIRURGIA DE CASTRAÇÃO	60	720



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

2	IDENTIFICAÇÃO POR TATUAGEM	60	720
3	VACINAÇÃO (RAIVA) - castrados	60	720
4	VACINAÇÃO (RAIVA) - posto fixo	12	144
5	ATENDIMENTO (animal de rua)	2	24
6	ACOLHIMENTO - POPULAÇÃO FLUTUANTE*	135	1620
TOTAL NO PERÍODO			3.948

* animais abrigados na ABA e auxílio aos responsáveis por animais comunitários.

VI - METAS PARA AÇÕES SOCIAIS

ITEM	PROCEDIMENTOS	META MENSAL	META ANUAL
1	Condutas visando a conscientização contra abandono e maus tratos animais (redes sociais e/ou periódicos)	Quinzenalmente	36
2	Eventos Comemorativos	Setembro: Aniversário da cidade	01
3	Missa de São Francisco de Assis	04 de Outubro	01
TOTAL			38



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

VII - OBJETIVO GERAL:

Acudimento, abrigo e tratamento a animais abandonados, de rua, acidentados ou resgatados de maus tratos em risco de vida. Viabilizando o controle populacional de cães e gatos no município e, conseqüentemente, promover a prevenção das zoonoses.

VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover o controle populacional de cães e gatos visando diminuir e quiçá erradicar o abandono e os maus tratos a animais. Acolher, abrigar e oferecer atendimento veterinário aos animais abandonados, de rua, acidentados ou resgatados de maus tratos e em risco de vida. Identificá-los por meio de tatuagem a fim de possibilitar a identificação do infrator que os abandonou e denunciando-o aos órgãos competentes.

IX - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta-feira das 07: 00 às 16:00 horas

Observação: eventualmente ocorrem atividades aos finais de semana.

X - ABRANGÊNCIA:

Município de Santa Rosa de Viterbo (áreas urbana e rural).

XI - ARTICULAÇÃO EM REDE:



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

- Ministério Público e Poder Judiciário
 - Diretoria Municipal da Saúde
 - Segurança
- Delegacia de Policia
Policia Militar

XII - AÇÕES PROGRAMÁTICAS:

METODOLOGIA DE ATENDIMENTO (QUALITATIVA E QUANTITATIVA)	META MENSAL	META ANUAL
Triagem	60	720
Definição das técnicas a serem empregadas	60	720
Desenvolvimento dos procedimentos	60	720
Avaliação dos procedimentos	60	720

XIII - ETAPAS DE EXECUÇÃO:

CRONOGRAMA ANUAL DAS ETAPAS DO PROGRAMA:												
ETAPAS	MESES											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

Triagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição de Técnicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento dos procedimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos Procedimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Comemorativos									X	X		
Monitoramento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIV – RECURSOS HUMANOS EM TERMO DE CONCESSÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Formação Escolar (*)	Cargo	Carga Horária (hs/semanal)	Nome
Ensino Médio	Auxiliar de Serviços	40h	Francislene de Paulo Salvador
Ensino Médio	Motorista para busca emergencial de animais de rua/situação de risco	hora eventual	(Escalado pelo município)

XIV – RECURSOS HUMANOS FORMADOS PELA ENTIDADE - voluntariado

Qualificação	Carga horária semanal
Luiz Cezar Zerba , brasileiro, casado, oficial de justiça, R.G. n.º 7.353.225-3, C.P.F. n.º 745.113.518-72, residente e domiciliado à Rua Ângelo Mônico, n.º 428, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo – SP	8h
Adriana Gomes de Lima , brasileira, divorciada, funcionária pública, R.G. n.º 34.130.078-0, C.P.F.	1h



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

316.161.798-30, residente e domiciliada à Rua Dalva Mussolin, n.º 112, Santa Rosa de Viterbo – SP	
Claudimilson Bonardi Gonçalves Fonseca , brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP n.º 358.641, R.G. n.º 33.559.628-9, C.P.F. n.º 280.889.478-39, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, n.º 234, Nhumirim, Santa Rosa de Viterbo – SP	1h
Marcela Cicolani Marques , brasileira, solteira, Técnica em Farmácia, R.G. n.º 49.753.934-2, C.P.F. 409.834.598-60, residente e domiciliada à Rua Joaquim Teixeira Primo, n.º 103, Jardim do Sol, Santa Rosa de Viterbo – SP	1h
Maria Margarida Lima Terra , brasileira, viúva, do lar, R.G. n.º 20.402.835-8, C.P.F. n.º 112.852.798-75, residente e domiciliada à Praça Primo Cunalli, n.º 48, Jardim Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo – SP	20h
Ana Rita Fonseca Bonardi , brasileira, casada, veterinária, R.G. n.º 14.529.895-4, C.P.F. n.º 459.561.031-91, residente e domiciliada à Rua Francisco Pimenta, n.º 344, Vila Ranzani, Santa Rosa de Viterbo – SP	1h
Ana Cândida Fonseca Mendes , brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, R.G.29.604.834-3, C.P.F. 287.471.118-79, residente e domiciliada à Rua Eleutério Gomes Leal, n.º 35, Conjunto Habitacional Delduque Ribeiro Garcia, Santa Rosa de Viterbo - SP	1h
Joana Darc Paiva Dobras , brasileira, divorciada, representante comercial, R.G. 20.571.631, C.P.F. 138.805.688-71, residente e domiciliada à Rua João	1h



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

Zanella, n.º 99, Jardim Julio Moretti, Santa Rosa de Viterbo – SP	
Vitória Bendassoli Ferreira Sordi , brasileira, solteira, secretária, R.G. n.º 37.398.714-6, C.P.F. n.º 461.042.178-00, residente e domiciliada à Rua Angelo Caetano, n.º 72, Jardim Aquários, Santa Rosa de Viterbo – SP	1h
Iara Imaculada Ignacio , brasileira, solteira, bancária, R.G. n.º 16.442.868, C.P.F. n.º 112.854.958-10, residente e domiciliada à Rua Bahia, n.º 194, Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo – SP	1h
Total	36h

XVI- AMBIENTE FÍSICO:

ITEM	QUANTIDADE
Recepção/ Administrativo	01
Sala de esterilização	01
Sala de cirurgia	01
Banheiro	01
Sala de paramentação	01
Sala de coleta/sacrifício/necropsia	01
Lavanderia	01
Canil individual	05
Gatil individual	01
Canil Coletivo	05
Gatil Coletivo	01
Depósito para materiais	01



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01
Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

Área para banho	01
*em construção: 01 sala para atendimento, 01 sala de vacina e 01 sala para bazar	

XVII- PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CREDOR	META MENSAL	META ANUAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DIVERSOS	4.583,33	55.000,00

SUBTOTAL MENSAL	R\$ 4.583,33
OS VALORES ACIMA APONTADOS SERÃO PROJETADOS PARA OS 12 MESES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 – NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE JANEIRO A DEZEMBRO.	
TOTAL ANUAL	R\$ 55.000,00

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) - CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Exercício 2020	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37

XIX – RELAÇÃO DE DESPESAS

- Material de Limpeza;
- Material de Escritório;



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

- Material de Uso e Consumo (alimentação, medicamentos e insumos para as cirurgias);
- Manutenção Predial e Logradouro;
- Gastos mensais (energia, água, telefone e internet)
- Manutenção de Equipamentos e Aparelhos;
- Serviços Prestados;

XX - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE BENEFICIADA - RELAÇÃO DO IMOBILIZADO (CUSTO)

Prédio	R\$ 250.000,00	Terreno e Construção
Aparelhos/Equipamentos/mobiliário	R\$ 10.000,00	Atendimento administrativo, procedimentos cirúrgicos e conservação.
TOTAL	TOTAL 260.000,00	

XXI - DESPESAS GERAIS ANUAIS CUSTEADAS COM RECURSO PÚBLICO

Despesas Administrativas	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
--------------------------	--------------	---------------

XXII - CUSTOS ECONÔMICOS - (DESPESAS CUSTEADAS PELA ENTIDADE)

Custo econômico:		
- Equipamentos e aparelhos	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
- Serviço voluntário	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
- Reforma/ampliação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 2.100,00	R\$ 31.200,00



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

XXIII - RELAÇÃO DE RECEITA

Doações	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
Ações beneficentes	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

XXIV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação se darão por meio de diversas ações sistemáticas:

- Realização de visitas;
- Coleta de dados e indicadores;
- Análise dos impactos ou efeitos das ações;
- Relatórios mensais discriminados em Ata;

XXV – DECLARAÇÃO PARA FIRMAMENTO DO TERMO DE FOMENTO E CONCESSÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a respectiva Administração Pública, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta bancária aberta somente para fins de convênio.
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, não presta consultoria jurídica, técnica,



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

contábil, financeira ou operacional.

- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Estadual (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a **A.B.A.** não tem dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade citado acima, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de novembro de 2020.

Luiz Cezar Zerba

X

Heloisa Rigoli Pedersolli
Diretor do Departamento Municipal da Saúde

X

Luiz Cezar Zerba
Presidente



A.B.A – Associação Bicho Amigo

CNPJ. 08.895.314/0001-01

Av. Alexandre de Angelis, 109, Nova Roma
Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP. 14.270-000
e-mail: aba_srv@yahoo.com.br

XXVI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Lei 13.019/2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Secretaria de Governo da Presidência da República. Brasília, 2016.

Decreto Municipal nº 461/2017, de 23 de novembro de 2017. Santa Rosa de Viterbo, 2017.

Realização de procedimentos x metas previstas no Plano de Trabalho - 2020

Procedimento: Item 1 - Cirurgia de castração				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
60	70 - Registros de nº 9.346 ao 9.415	85 - Registro de nº 9.416 ao 9.500	60 - Registro de nº 9.501 ao 9.560	60 - Registro de nº 9.561 ao 9.620
Procedimento: Item 2 - Identificação por tatuagem				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
60	70 - Registros de nº 9.346 ao 9.415	85 - Registro de nº 9.416 ao 9.500	60 - Registro de nº 9.501 ao 9.560	60 - Registro de nº 9.561 ao 9.620
Procedimento: Item 3 - Vacinação contra raiva (castrados)				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
60	70 - Registros de nº 9.346 ao 9.415	44 - Registro de nº 9.416 ao 9.459	60 - Registro de nº 9.501 ao 9.560	60 - Registro de nº 9.561 ao 9.620
Procedimento: Item 4 - Vacinação contra a raiva (posto fixo)				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
12	06 (gatos)	Pasteur não disponibilizou vacina	41 (30 cães + 11 gatos)	20 (11 cães + 09 gatos)
Procedimento: Item 5 - Atendimento/tratamento				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
2	10 animais	04 animais	04 animais	07 animais
	Dia 08 - tratamento de um cão com erlichiose da Rua Francisco Pimenta, 125. Animal de rua cuidado por Francislene de Paula Salvador.	Dia 18 - resgate e atendimento de um gato na rua do Comércio. Tratamento de rinotraqueite.	Dia 01 - resgate de cachorro, trazido pela Jéssica de Deus, que o encontrou no Saracura. Vacinas de raiva e V10 e ferri-fugo.	Dia 15 - resgate e tratamento de miase de animal com corte no pescoço. Recolhido por Margarida Terra. Permanece na associação.
	Dia 12 - medicação de uma cachorra com erlichiose, resgatada por Edl Carlos Mendes.	Dia 23 - resgate e atendimento outro gato, retirado no mesmo local do anterior, na rua do Comércio. Tratamento de rinotraqueite.	Dia 20 - resgate de um cachorro próximo a UBS do Povo, castrado e doado.	Dia 19 - resgate e cuidados de uma cadela no cio, trazida por Claudineia Rosa, que a encontrou no Saracura.
	Dia 13 - atendimento de 08 animais de residência situada à Rua José Gentil, 555, por solicitação do Serviço Social do Município. Aplicação de vacinas contra raiva e V10. Dentre eles, 05 foram recolhidos e doados após castração.	Dia 25 - resgate, vacinação de raiva e V10, castrado, em um animal que se encontrava na Artivínco.	Dia 25 - resgate e atendimento de uma gata, já era castrada com registro número 7522, estava caquética e veio a óbito.	Dia 20 - resgate e tratamento de um cachorro encontrado muito machucado, em um terreno baldio no Nosso Teto. Ficou internado por 10 dias, quando veio a óbito.
	***	Dia 26 - resgate de uma cachorra e tratamento de erlichiose. Trazida para a ABA pelo sr. João Alves.	Dia 29 - resgate e tratamento de um animal no Itamaraty II, com piодermite. Ficou sob a tutela de Silvana Teixeira.	Dia 21 - resgate e eutanasia de um animal (rottweiler) abandonado na Rua Luiz Bignell.
	***	***	***	Dia 25 - resgate e acompanhamento de uma cadela no cio, localizada na Rua Paraná, 125. Realizada castração.
	***	***	***	Dia 27 - resgate de um gato, encontrado por Maurílio de Oliveira. - Resgate e acompanhamento de um cachorro abandonado próximo à Rodoviária, verificado após exames que estava com insuficiência renal crônica, que o levou a óbito.
Procedimento: Item 6 - Acolhimento (população flutuante)				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
	149	114	113	130
	Acolhimento e manutenção de 01 cachorros macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celido. Cadastro: 016*	Acolhimento e manutenção de 06 cães - 05 machos e 01 fêmea - Responsável: Alexandre José Moreira - Clube de Campo. Cadastro: 002*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros e 02 cachorras - Responsável: Junior Cesar da Silva - Rua Guida Benedita Bianchesi, s/n - Cadastro: 041*	Acolhimento e manutenção de 10 cães - 06 machos e 04 fêmeas e 12 felinos - 06 machos e 06 fêmeas - Responsável: Kátia Konda - Rua Cezar Zerba, 701. Cadastro: 008*
	Acolhimento e manutenção de 15 cães - 07 machos e 08 fêmeas e 20 felinos - 07 machos e 13 fêmeas - Responsável: Margarida Lima Terra - Praça Primo Cunalli, 48. Cadastro: 009*	Acolhimento e manutenção de 03 cachorras - Responsável: Ivo Scavin - Rua José Gentil, 555 - Cadastro: 040*	Acolhimento e manutenção de 01 cachorros macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celido. Cadastro: 016*	Acolhimento e manutenção de 15 felinos - 07 machos e 08 fêmeas - Responsável: Marta B. B. Fedel - Rua Pernambuco, 273. Cadastro: 001*
	Acolhimento e manutenção de 14 felinos - Responsável: Dorival Gerardi - Doacir Antônio Bueno, 222. Cadastro: 014*	Acolhimento e manutenção de 04 cães: machos - Responsável: Amaral (Guarda da Prefeitura) - Rua Divino Inácio Costa. Cadastro: 022*	Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*	Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*
	Acolhimento e manutenção de 03 cachorros e 09 gatos - Responsável: Sônia (ABA) - Rua Henrique Dumont, 390. Cadastro: 019*	Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros e 02 cachorras - Responsável: Juclélia Maria dos Santos - Rua Ricardo Rangon, 57 - Cadastro: 042*	Acolhimento e manutenção de 10 cães - 04 machos e 06 fêmeas - Responsável: Silvana Oliveira - Rua Clotildes Pozzato, 708. Cadastro: 006*

10

Acolhimento e manutenção de 10 cães - 06 machos e 04 fêmeas e 12 felinos - 06 achos e 06 fêmeas - Responsável: Kátia Konda - Rua Cezar Zerba, 701. Cadastro: 008*	Acolhimento e manutenção de 01 cão macho - Responsável: José Inácio - Avenida Mauro Vilas Boas Ribeiro, 77 - Cadastro: 030	Acolhimento e manutenção de 01 cachorro e 02 cachorras - Responsável: Conceição Aparecida Santos - Rua Vicente Alves de Castro, 115 - Cadastro: 043*	Acolhimento e manutenção de 15 cães - 07 machos e 08 fêmeas e 20 felinos - 07 achos e 13 fêmeas - Responsável: Margarida Lima Terra - Praça Primo Cunalli, 48. Cadastro: 009*
Acolhimento e manutenção de 01 cão macho - Responsável: José Inácio - Avenida Mauro Vilas Boas Ribeiro, 77 - Cadastro: 030	Acolhimento e manutenção de 01 cachorro macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celido. Cadastro: 016*	Acolhimento e manutenção de 01 cão macho - Responsável: José Inácio - Avenida Mauro Vilas Boas Ribeiro, 77 - Cadastro: 030	Acolhimento e manutenção de 01 cão macho - Responsável: José Inácio - Avenida Mauro Vilas Boas Ribeiro, 77 - Cadastro: 030
Acolhimento e manutenção de 10 felinos fêmeas - Responsável: Adriana Gomes de Lima. Cadastro: 033*	Acolhimento e manutenção de 10 cães - 06 machos e 04 fêmeas e 12 felinos - 06 achos e 06 fêmeas - Responsável: Kátia Konda - Rua Cezar Zerba, 701. Cadastro: 008*	Acolhimento e manutenção de 10 cães - 06 machos e 04 fêmeas e 12 felinos - 06 achos e 06 fêmeas - Responsável: Kátia Konda - Rua Cezar Zerba, 701. Cadastro: 008*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros - Responsável: Odilon Eleotério - Rua Ibiquera, 876 - Cadastro: 037*
Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*	Acolhimento e manutenção de 15 cães - 07 machos e 08 fêmeas e 20 felinos - 07 achos e 13 fêmeas - Responsável: Margarida Lima Terra - Praça Primo Cunalli, 48. Cadastro: 009*	Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*	Acolhimento e manutenção de 04 cães: machos - Responsável: Amaral (Guarda da Prefeitura) - Rua Divino Inácio Costa. Cadastro: 022*
Acolhimento e manutenção de 01 cachorro - Responsável: Wellington de Jesus Corrêa - Rua Sitio Ana Júlia - Cadastro: 038*	Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*	Acolhimento e manutenção de 15 cães - 07 machos e 08 fêmeas e 20 felinos - 07 achos e 13 fêmeas - Responsável: Margarida Lima Terra - Praça Primo Cunalli, 48. Cadastro: 009*	Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*
Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros - Responsável: Odilon Eleotério - Rua Ibiquera, 876 - Cadastro: 037*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros - Responsável: Odilon Eleotério - Rua Ibiquera, 876 - Cadastro: 037*	Acolhimento e manutenção de 14 felinos - Responsável: Dorival Gerardi - Doacir Antônio Bueno, 222. Cadastro: 014*
Acolhimento e manutenção de 15 felinos - 07 machos e 08 fêmeas - Responsável: Marta B. B. Fedel - Rua Pernambuco, 273. Cadastro: 001*	Acolhimento e manutenção de 14 felinos - Responsável: Dorival Gerardi - Doacir Antônio Bueno, 222. Cadastro: 014*	Acolhimento e manutenção de 04 cães: machos - Responsável: Amaral (Guarda da Prefeitura) - Rua Divino Inácio Costa. Cadastro: 022*	Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - 9786; Sem nome - 9798.
Acolhimento e manutenção de 10 animais - 05 machos e 04 fêmeas e 01 felino macho - Responsável: Marcela Cicolani Marques - Rua Joaquim Teixeira Primo, 103. Cadastro: 010*	Acolhimento e manutenção de 03 cachorros e 09 gatos - Responsável: Sônia (ABA) - Rua Henrique Dumont, 390. Cadastro: 019*	Acolhimento e manutenção de 03 cachorras - Responsável: Ivo Scavin - Rua José Gentil, 555 - Cadastro: 040*	***
Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - 9469; Sem nome - 9455; Sem nome - 9470	Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - resgata pelo Sr. João Alves - 9708.	Acolhimento e manutenção de 06 cães - 05 machos e 01 fêmea - Responsável: Alexandre José Moreira - Clube de Campo. Cadastro: 002*	***
***	***	Acolhimento e manutenção de 01 cachorros macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celido. Cadastro: 016*	***
***	***	Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - resgata pelo Sr. João Alves - 9708. Sem nome - 9670	***

* a manutenção consiste na destinação de ração, vermífugos, antiparastários e vacinas (V10)

Declaramos que as metas para ações sociais foram cumpridas integralmente: publicações em redes sociais e site, com o intuito de conscientização da população, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de setembro de 2020.

**Luiz Cezar Zerba
 Presidente**

Realização de procedimentos x metas previstas no Plano de Trabalho - 2020

Procedimento: Item 1 - Cirurgia de castração				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
60	70 - Registros de nº 9.346 ao 9.415	85 - Registro de nº 9.416 ao 9.500	60 - Registro de nº 9.501 ao 9.560	60 - Registro de nº 9.561 ao 9.620
Procedimento: Item 2 - Identificação por tatuagem				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
60	70 - Registros de nº 9.346 ao 9.415	85 - Registro de nº 9.416 ao 9.500	60 - Registro de nº 9.501 ao 9.560	60 - Registro de nº 9.561 ao 9.620
Procedimento: Item 3 - Vacinação contra raiva (castrados)				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
60	70 - Registros de nº 9.346 ao 9.415	44 - Registro de nº 9.416 ao 9.459	60 - Registro de nº 9.501 ao 9.560	60 - Registro de nº 9.561 ao 9.620
Procedimento: Item 4 - Vacinação contra a raiva (posto fixo)				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
12	06 (gatos)	Pasteur não disponibilizou vacina	41 (30 cães + 11 gatos)	20 (11 cães + 09 gatos)
Procedimento: Item 5 - Atendimento/tratamento				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
2	10 animais	04 animais	04 animais	07 animais
	Dia 08 - tratamento de um cão com erlichiose da Rua Francisco Pimenta, 125. Animal de rua cuidado por Francislene de Paula Salvador.	Dia 18 - resgate e atendimento de um gato na rua do Comércio. Tratamento de rinotraqueite.	Dia 01 - resgate de cachorro, trazido pela Jéssica de Deus, que o encontrou no Saracura. Vacinas de raiva e V10 e ferri-fúgo.	Dia 15 - resgate e tratamento de miase de animal com corte no pescoço. Recolhido por Margarida Terra. Permanece na associação.
	Dia 12 - medicação de uma cachorra com erlichiose, resgatada por Edi Carlos Mendes.	Dia 23 - resgate e atendimento outro gato, retirado no mesmo local do anterior, na rua do Comércio. Tratamento de rinotraqueite.	Dia 20 - resgate de um cachorro próximo a UBS do Povo, castrado e doado.	Dia 19 - resgate e cuidados de uma cadela no cio, trazida por Claudineia Rosa, que a encontrou no Saracura.
	Dia 13 - atendimento de 08 animais de residência situada à Rua José Gentil, 555, por solicitação do Serviço Social do Município. Aplicação de vacinas contra raiva e V10. Dentre eles, 05 foram recolhidos e doados após castração.	Dia 25 - resgate, vacinação de raiva e V10, castrado, em um animal que se encontrava na Artivino.	Dia 25 - resgate e atendimento de uma gata, já era castrada com registro número 7522, estava caquética e veio a óbito.	Dia 20 - resgate e tratamento de um cachorro encontrado muito machucado, em um terreno baldio no Nosso Teto. Ficou internado por 10 dias, quando veio a óbito.
	***	Dia 26 - resgate de uma cachorra e tratamento de erlichiose. Trazida para a ABA pelo sr. João Alves.	Dia 29 - resgate e tratamento de um animal no Itamaraty II, com piodermite. Ficou sob a tutela de Silvana Teixeira.	Dia 21 - resgate e eutanasia de um animal (rottweiler) abandonado na Rua Luiz Bignelli.
	***	***	***	Dia 25 - resgate e acompanhamento de uma cadela no cio, localizada na Rua Paraná, 125. Realizada castração.
	***	***	***	Dia 27 - resgate de um gato, encontrado por Maurílio de Oliveira. - Resgate e acompanhamento de um cachorro abandonado próximo à Rodoviária, verificado após exames que estava com insuficiência renal crônica, que o levou a óbito.
Procedimento: Item 6 - Acolhimento (população flutuante)				
Meta mensal	Efetivado - Maio	Efetivado - Junho	Efetivado - Julho	Efetivado - Agosto
	149	114	113	130
	Acolhimento e manutenção de 01 cachorros macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celso. Cadastro: 016*	Acolhimento e manutenção de 06 cães - 05 machos e 01 fêmea - Responsável: Alexandre José Moreira - Clube de Campo. Cadastro: 002*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros e 02 cachorras - Responsável: Junior Cesar da Silva - Rua Guida Benedita Bianchesi, s/n - Cadastro: 041*	Acolhimento e manutenção de 10 cães - 06 machos e 04 fêmeas e 12 felinos - 06 achos e 06 fêmeas - Responsável: Kátia Konda - Rua Cesar Zerba, 701. Cadastro: 008*
	Acolhimento e manutenção de 15 cães - 07 machos e 08 fêmeas e 20 felinos - 07 achos e 13 fêmeas - Responsável: Margarida Lima Terra - Praça Primo Cunalli, 48. Cadastro: 000*	Acolhimento e manutenção de 03 cachorras - Responsável: Ivo Scavin - Rua José Gentil, 555 - Cadastro: 040*	Acolhimento e manutenção de 01 cachorros macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celso. Cadastro: 016*	Acolhimento e manutenção de 15 felinos - 07 machos e 08 fêmeas - Responsável: Marta B. B. Fedel - Rua Pernambuco, 273. Cadastro: 001*
	Acolhimento e manutenção de 14 felinos - Responsável: Dorival Gerardi - Doacir Antônio Bueno, 222. Cadastro: 014*	Acolhimento e manutenção de 04 cães: machos - Responsável: Amaral (Guarda da Prefeitura) - Rua Divino Inácio Costa. Cadastro: 022*	Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*	Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*
	Acolhimento e manutenção de 03 cachorros e 09 gatos - Responsável: Sônia (ABA) - Rua Henrique Dumont, 390. Cadastro: 019*	Acolhimento e manutenção de 12 felinos - 07 machos e 05 fêmeas - Responsável: Margarete Domingos Moura - Rua Angelo Monice, 397. Cadastro: 003*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros e 02 cachorras - Responsável: Juclélia Maria dos Santos - Rua Ricardo Rangon, 57 - Cadastro: 042*	Acolhimento e manutenção de 10 cães - 04 machos e 06 fêmeas - Responsável: Silvana Oliveira - Rua Clotilde Pozzato, 708. Cadastro: 005*

10

Acolhimento e manutenção de 07 cães - 04 machos e 03 fêmeas - Responsável: José Roberto (Zequinha Marcolino) - Estância Paraíso. Cadastro: 011*	Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - 9348; Sem nome - filhote resgatado pelo Zerba - 9347; Sem nome - resgatado pelo Mario Marcos Belavenuto - 9394	Acolhimento e manutenção de 15 felinos - 07 machos e 08 fêmeas - Responsável: Marta B. B. Fedel - Rua Pernambuco, 273. Cadastro: 001*	Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*
Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*		Acolhimento e manutenção de 06 cães - 05 machos e 01 fêmea - Responsável: Alexandre José Moreira - Clube de Campo. Cadastro: 002*	Acolhimento e manutenção de 02 cachorros - Responsável: Odilon Eleotério - Rua Ibiquera, 876 - Cadastro: 037*
Acolhimento e manutenção de 10 cães - 04 machos e 06 fêmeas - Responsável: Silvana Oliveira - Rua Clotildes Pozzato, 708. Cadastro: 006*		Acolhimento e manutenção de 10 cães - 06 machos e 04 fêmeas e 12 felinos - 06 machos e 06 fêmeas - Responsável: Kátia Konda - Rua Cesar Zerba, 701. Cadastro: 008*	Acolhimento e manutenção de 06 cães - 05 machos e 01 fêmea - Responsável: Alexandre José Moreira - Clube de Campo. Cadastro: 002*
Acolhimento e manutenção de 03 cachorros e 09 gatos - Responsável: Sônia (ABA) - Rua Henrique Dumont, 390. Cadastro: 019*		Acolhimento e manutenção de 04 cachorros (03 machos e 01 fêmea) - Alexandre - Rodoviária. Cadastro: 018*	Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - resgatado pelo Mario Marcos Belavenuto - 9394; Sem nome - filhote de gato que ainda será castrado.
Acolhimento e manutenção de 01 cachorros macho - Responsável: Sônia - Rua São Sebastião x Rua Anibal Celso. Cadastro: 016*		Acolhimento e manutenção de 04 cães: machos - Responsável: Amaral (Guarda da Prefeitura) - Rua Divino Inácio Costa. Cadastro: 022*	
Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - 9223; Sem nome - filhote resgatado pelo Zerba - 9347; Sem nome - resgatado pelo Mario Marcos Belavenuto - 9394		Acolhimento e manutenção de 11 cães - 03 machos e 08 fêmeas - Responsável: Silvana Teixeira - Rua Gualter Chitero, 300. Cadastro: 007*	
		Acolhimento e manutenção de 01 cachorro - Responsável: Wellington de Jesus Corrêa - Rua Sítio Ana Júlia - Cadastro: 038*	
		Acolhimento e manutenção de 15 cães - 07 machos e 08 fêmeas e 20 felinos - 07 machos e 13 fêmeas - Responsável: Margarida Lima Terra - Praça Primo Cunalli, 48. Cadastro: 009*	
		Acolhimento e manutenção de 10 cães - 04 machos e 06 fêmeas - Responsável: Silvana Oliveira - Rua Clotildes Pozzato, 708. Cadastro: 006*	
		Acolhimento e manutenção de 01 cão macho - Responsável: José Inácio - Avenida Mauro Vilas Boas Ribeiro, 77 - Cadastro: 030	
		Acolhimento e manutenção de 10 cães - 05 machos e 04 fêmeas e 01 felino macho - Responsável: Marcela Cicolani Marques - Rua Joaquim Teixeira Primo, 103. Cadastro: 010*	
		Animais que permanecem na associação: Negão - 7381; Véio - 8470; Sem nome - resgatado pelo Mario Marcos Belavenuto - 9394; Sem nome - rottweiler; Sem nome - resgatado pela Critina (Promotoria).	
* a manutenção consiste na destinação de ração, vermífugos, antiparasitários e vacinas (V10)			

Declaramos que as metas para ações sociais foram cumpridas integralmente: publicações em redes sociais e site, com o intuito de conscientização da população, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de maio de 2020.

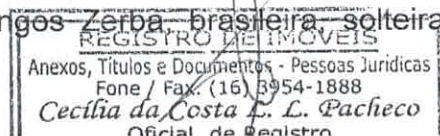
Luiz Cezar Zerba
 Presidente

711

CÓPIA FIEL DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16h (dezesesseis horas) em primeira chamada, e às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) em segunda chamada, na sede da A.B.A. - Associação Bicho Amigo, localizada à Avenida Alexandre de Angelis, n.º 109, em Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme edital de convocação fixado na entrada da sede da associação em vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte, bem como publicado no "O Jornalão", edição n.º 1.250, veiculado no município no dia trinta e um de outubro do ano de dois vinte, reuniram as pessoas abaixo descritas, em **Assembleia Geral**, a fim de realizar a **eleição para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da A.B.A. - Associação Bicho Amigo e as respectivas posses**. Iniciados os trabalhos, em segunda chamada, na presença das pessoas infra-assinadas, foram eleitos para os cargos da Diretoria, por aclamação, conforme formação disposta no artigo 17 do Estatuto da ABA, da seguinte maneira: **Presidente:** Luiz Cezar Zerba, brasileiro, casado, oficial de justiça, R.G. n.º 7.353.225-3, C.P.F. n.º 745.113.518-72, residente e domiciliado à Rua Ângelo Mônico, n.º 425, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Vice-presidente:** Adriana Gomes de Lima, brasileira, divorciada, funcionária pública, R.G. n.º 34.130.078-0, C.P.F. 316.161.798-30, residente e domiciliada à Rua Dalva Mussolin, n.º 112, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Secretária:** Nayara Camila da Silva, brasileira, casada, comerciária, R.G. n.º 41.721.026-7, C.P.F. n.º 383.834.858-32, residente e domiciliada à Rua Antônio Lerco, n.º 675, Nova Canaã, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Vice-secretário:** Silvana de Oliveira, brasileira, solteira, vendedora, R.G. n.º 19.974.350-2, C.P.F. n.º 143.698.538-26, residente e domiciliado à Rua Clotildes Pozzato, n.º 708, Jardim Luiz Gonzaga, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Tesoureira:** Iara Imaculada Ignacio, brasileira, solteira, bancária, R.G. n.º 16.442.868, C.P.F. n.º 112.854.958-10, residente e domiciliada à Rua Bahia, n.º 194, Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Vice-tesoureira:** Rafael de Lima Troiano, brasileiro, solteiro, estudante, R.G. n.º 42.693.063-0, C.P.F. n.º 441.800.228-69, residente e domiciliada à Rua Francisco Vacis, n.º 112, Jardim Itamaraty 2, Santa Rosa de Viterbo - SP. Assim, após a aclamação da nova Diretoria, passou-se à eleição do **Conselho Fiscal**, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes associados: Marcela Cicolani Marques, brasileira, solteira, Técnica em Farmácia, R.G. n.º 49.753.934-2, C.P.F. 409.834.598-60, residente e domiciliada à Rua Joaquim Teixeira Primo, n.º 103, Jardim do Sol, Santa Rosa de Viterbo - SP; Joana Darc Paiva Dobras, brasileira, divorciada, representante comercial, R.G. 20.571.631, C.P.F. 138.805.688-71, residente e domiciliada à Rua João Zanella, n.º 99, Jardim Julio Moretti, Santa Rosa de Viterbo - SP; Margarete Domingues Moura, brasileira, separada, do lar, R.G. 16.650.595, C.P.F. 135.966.138-76, residente e domiciliada à Rua Ângelo Mônico, n.º 397, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo - SP; sendo os suplentes: Ruana de Lima Barcelos, brasileira, solteira, estudante, R.G. n.º 53.509.312-3, C.P.F. n.º 453.416.768-74, residente e domiciliada à Rua Dalva Mussolin, n.º 112, Jardim Nova Roma, Santa Rosa de Viterbo - SP; Ana Cândida Fonseca Mendes, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, R.G.29.604.834-3, C.P.F. 287.471.118-79, residente e domiciliada à Chácara Recanto dos Faveiros, n.º s/n, Nosso Teto, Santa Rosa de Viterbo - SP; Marco Antônio dos Santos, brasileiro, solteiro, recepcionista, R.G. 52.288.974-8, C.P.F. 400.330.698-83, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n.º 362, Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo - SP. Em seguida, deu-se a eleição do **Conselho Deliberativo**, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes associados: Marina Cecília Domingos Zerba, brasileira, solteira, empresária,

Nayara Camila da Silva





R.G. n.º 41.030.915-1, C.P.F. n.º 311.675.808-50, residente e domiciliada à Avenida Henrique Alonso Martins, n.º 197, Jardim Primavera, Santa Rosa de Viterbo – SP; Mônica Sordi Silva, brasileira, solteira, médica veterinária, R.G. 43.277.161-1, C.P.F. 455.934.748-42, residente e domiciliada à Rua São Pedro, n.º 98, Jardim Aquáriu, Santa Rosa de Viterbo – SP; Mara Regina Domingos Zerba, brasileira, do lar, R.G. 12.284.710, C.P.F. 220.182.588-26, residente e domiciliada à Rua Ângelo Mônico, n.º 425, Jardim Alto da Boa 53,509,312-3 453,416,768-74 Vista, Santa Rosa de Viterbo – SP; Livia Fonseca Ribeiro, brasileira, solteira, estudante, R.G. 55.428.422-4, C.P.F. 356.257.668-43, residente e domiciliada à Rua Francisco Pimenta, n.º 344, Jardim Aquáriu, Santa Rosa de Viterbo – SP; Cristiane Bendassoli Ferreira, brasileira, casada, esteticista, R.G. n.º 28.797.581-2, C.P.F. n.º 178.709.708-08, residente e domiciliada à Rua Ângelo Caetano, n.º 72, Jardim Aquáriu, Santa Rosa de Viterbo – SP; Ana Maria Fonseca Mendes, brasileira, separada judicialmente, do lar, R.G. 7.886.362.4, C.P.F. 695.440.771-20, residente e domiciliada à Chácara Recanto do Faveiros, n.º s/n, Nosso Teto, Santa Rosa de Viterbo – SP; Márcia Maria da Cunha, divorciada, professora, R.G. 22.560.054-7, C.P.F. 170.295.768-37, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, n.º 940, Centro, Santa Rosa de Viterbo – SP. Após eleitos, declarou-os empossados na presente data. Nada mais havendo a tratar, Nayara Camila da Silva eu, Nayara Camila da Silva, secretária, lavrei a presente ata.

REGISTRO CIVIL



Luiz Cezar Zerba
Presidente

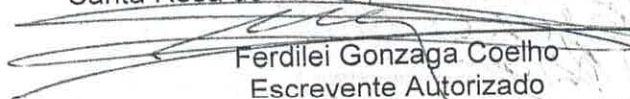
REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Fone / Fax: (16) 3954-1888
Cecília da Costa L. L. Pacheco
Oficial de Registro
Ricardo Vilas Boas Bertocco
1º Substituto
Ferdilei Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado
João Victor C. P. Sedman - Escrevente Autorizado
Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Santa Rosa de Viterbo
Estado de São Paulo
Cecilia da Costa Luz Lourenço Pacheco - Oficiala -

Apresentado em 30 de Novembro de 2020 sob nº 1091

Digitalizado sob nº 855

Anotado a Margem do Registro 264 – Sob Av-10
Santa Rosa de Viterbo, 02 de Dezembro de 2020


Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1198424PJ0010001311WT20H

Cartório	Estado	Sec. da Fazenda	Sinoreg	Justiça	Iss	Min. Público	Total
R\$49,09	R\$13,96	R\$9,55	R\$2,58	R\$3,37	R\$2,44	R\$2,36	R\$83,35

077

CÓPIA FIEL DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16h (dezesesseis horas) em primeira chamada, e às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) em segunda chamada, na sede da A.B.A. - Associação Bicho Amigo, localizada à Avenida Alexandre de Angelis, n.º 109, em Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme edital de convocação fixado na entrada da sede da associação em vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte, bem como publicado no "O Jornalão", edição n.º 1.250, veiculado no município no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram as pessoas abaixo descritas, em **Assembleia Geral**, a fim de realizar a **eleição para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da A.B.A. - Associação Bicho Amigo e as respectivas posses**. Iniciados os trabalhos, em segunda chamada, na presença das pessoas infra-assinadas, foram eleitos para os cargos da Diretoria, por aclamação, conforme formação disposta no artigo 17 do Estatuto da ABA, da seguinte maneira: **Presidente:** Luiz Cezar Zerba, brasileiro, casado, oficial de justiça, R.G. n.º 7.353.225-3, C.P.F. n.º 745.113.518-72, residente e domiciliado à Rua Ângelo Mônico, n.º 425, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Vice-presidente:** Adriana Gomes de Lima, brasileira, divorciada, funcionária pública, R.G. n.º 34.130.078-0, C.P.F. 316.161.798-30, residente e domiciliada à Rua Dalva Mussolin, n.º 112, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Secretária:** Nayara Camila da Silva, brasileira, casada, comerciária, R.G. n.º 41.721.026-7, C.P.F. n.º 383.834.858-32, residente e domiciliada à Rua Antônio Lerco, n.º 675, Nova Canaã, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Vice-secretário:** Silvana de Oliveira, brasileira, solteira, vendedora, R.G. n.º 19.974.350-2, C.P.F. n.º 143.698.538-26, residente e domiciliado à Rua Clotildes Pozzato, n.º 708, Jardim Luiz Gonzaga, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Tesoureira:** Iara Imaculada Ignacio, brasileira, solteira, bancária, R.G. n.º 16.442.868, C.P.F. n.º 112.854.958-10, residente e domiciliada à Rua Bahia, n.º 194, Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo - SP; **Vice-tesoureira:** Rafael de Lima Troiano, brasileiro, solteiro, estudante, R.G. n.º 42.693.063-0, C.P.F. n.º 441.800.228-69, residente e domiciliada à Rua Francisco Vacis, n.º 112, Jardim Itamaraty 2, Santa Rosa de Viterbo - SP. Assim, após a aclamação da nova Diretoria, passou-se à eleição do **Conselho Fiscal**, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes associados: Marcela Cicolani Marques, brasileira, solteira, Técnica em Farmácia, R.G. n.º 49.753.934-2, C.P.F. 409.834.598-60, residente e domiciliada à Rua Joaquim Teixeira Primo, n.º 103, Jardim do Sol, Santa Rosa de Viterbo - SP; Joana Darc Paiva Dobras, brasileira, divorciada, representante comercial, R.G. 20.571.631, C.P.F. 138.805.688-71, residente e domiciliada à Rua João Zanella, n.º 99, Jardim Julio Moretti, Santa Rosa de Viterbo - SP; Margarete Domingues Moura, brasileira, separada, do lar, R.G. 16.650.595, C.P.F. 135.966.138-76, residente e domiciliada à Rua Ângelo Mônico, n.º 397, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo - SP; sendo os suplentes: Ruana de Lima Barcelos, brasileira, solteira, estudante, R.G. n.º 53.509.312-3, C.P.F. n.º 453.416.768-74, residente e domiciliada à Rua Dalva Mussolin, n.º 112, Jardim Nova Roma, Santa Rosa de Viterbo - SP; Ana Cândida Fonseca Mendes, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, R.G.29.604.834-3, C.P.F. 287.471.118-79, residente e domiciliada à Chácara Recanto dos Faveiros, n.º s/n, Nosso Teto, Santa Rosa de Viterbo - SP; Marco Antônio dos Santos, brasileiro, solteiro, recepcionista, R.G. 52.288.974-8, C.P.F. 400.330.698-83, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n.º 362, Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo - SP. Em seguida, deu-se a eleição do **Conselho Deliberativo**, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes associados: Marina Cecília Domingos Zerba, brasileira, solteira, empresária,


Nayara Camila da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Fone / Fax: (16) 3954-1888
Cecília da Costa L. L. Pacheco
Oficial de Registro



R.G. n.º 41.030.915-1, C.P.F. n.º 311.675.808-50, residente e domiciliada à Ave
 Henrique Alonso Martins, n.º 197, Jardim Primavera, Santa Rosa de Viterbo – SP; M
 Sordi Silva, brasileira, solteira, médica veterinária, R.G. 43.277.161-1, C
 455.934.748-42, residente e domiciliada à Rua São Pedro, n.º 98, Jardim Aquáriu
 Rosa de Viterbo – SP; Mara Regina Domingos Zerba, brasileira, do lar, R.G. 12.284.
 C.P.F. 220.182.588-26, residente e domiciliada à Rua Ângelo Mônico, n.º 425, Jardim
 da Boa 53,509,312-3 453,416,768-74 Vista, Santa Rosa de Viterbo – SP; Livia Fons
 Ribeiro, brasileira, solteira, estudante, R.G. 55.428.422-4, C.P.F. 356.257.668
 residente e domiciliada à Rua Francisco Pimenta, n.º 344, Jardim Aquáriu, Santa R
 de Viterbo – SP; Cristiane Bendassoli Ferreira, brasileira, casada, esteticista, R.G.
 28.797.581-2, C.P.F. n.º 178.709.708-08, residente e domiciliada à Rua Ângelo Caetz
 n.º 72, Jardim Aquáriu, Santa Rosa de Viterbo – SP; Ana Maria Fonseca Ment
 brasileira, separada judicialmente, do lar, R.G. 7.886.362.4, C.P.F. 695.440.771
 residente e domiciliada à Chácara Recanto do Faveiros, n.º s/n, Nosso Teto, Santa R
 de Viterbo – SP; Márcia Maria da Cunha, divorciada, professora, R.G. 22.560.054
 C.P.F. 170.295.768-37, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, n.º 940, Cên
 Santa Rosa de Viterbo – SP. Após eleitos, declarou-os empossados na presente da
 Nada mais havendo a tratar, Nayara Camila da Silva, Nayara Camila da Silva, secretar
 lavrei a presente ata.

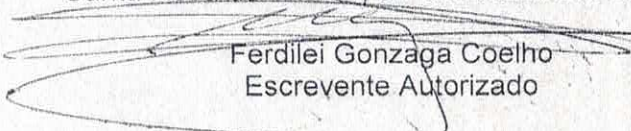
REGISTRO CIVIL



 Luiz Cezar Zerba
 Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Anexos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
 Fone / Fax, (16) 3954-1888
 Cecília da Costa L. L. Pacheco
 Oficial de Registro
 Ricardo Vilas Boas Bertocco
 1º Substituto
 Ferdinei Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado
 João Victor C. P. Sedlmair - Escrevente Autorizado
 Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Santa Rosa de Viterbo
Estado de São Paulo
Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco - Oficiala -

Apresentado em 30 de Novembro de 2020 sob nº 1091
Digitalizado sob nº 855
Anotado a Margem do Registro 264 – Sob Av-10
Santa Rosa de Viterbo, 02 de Dezembro de 2020


 Ferdinei Gonzaga Coelho
 Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1198424FJDDV010001311WT20H

Cartório	Estado	Sec. da Fazenda	Sinoreg	Justiça	Iss	Mln. Público	Total
R\$49,09	R\$13,96	R\$9,55	R\$2,58	R\$3,37	R\$2,44	R\$2,36	R\$83,35



UPLO... DE REGISTRO... PESSOAS JURIDICAS...
LAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
Professor Solano Pereira, nº 151-B - Centro - Fone (16) 3954-2801

AUTENTICACAO

...tico a presente cópia... a qual contém
o original do estatuto...
Rosa de Viterbo-SP

ESTATUTO
A.B.A. - ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO

7 0 AGO 2018

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objetivos e Duração



Art. 1º Sob a denominação de A.B.A. – Associação Bicho Amigo, fica constituída uma associação, sem fins lucrativos, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º A sede da associação será à Avenida Alexandre de Angelis n.º 109, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

Art. 3º A associação terá como objetivo:

- a) A esterilização de cães e gatos de seus associados, mediante contribuição de uma taxa mínima, a fim de cobrir com os gastos com materiais;
- b) A esterilização de cães e gatos abandonados e “de rua” assim conhecidos, realizando tais esterilizações de forma organizada, de acordo com sua disponibilidade financeira, e segundo o seu cronograma interno;
- c) Estimular a adoção de animais abandonados e esterilizados pela associação;
- d) Esclarecer, educar a população quanto à posse responsável de animais.

Art. 4º A duração da associação é por tempo indeterminado.

Art. 5º A associação não terá preconceito quanto a cor, religião, nacionalidade ou política partidária.

CAPÍTULO II

Dos sócios, direitos, deveres e penalidades

Art. 6º Serão admitidas como sócios todas as pessoas sem impedimento legal, mediante proposta abonada por dois associados e aprovada pela diretoria.

Art. 7º São criadas as seguintes categorias para os sócios: Fundadores - para os sócios que participaram da assembléia de fundação da associação; Sócios contribuintes – aqueles que queiram se integrar na associação, e como os sócios terão direito de pertencê-la.

Art. 8º Os valores correspondentes à mensalidade, serão determinados anualmente pela assembléia geral que aprovar as contas e o relatório de atividades do exercício findo.

Art. 9º Todo associado tem o dever de:

- cumprir e acatar as decisões da diretoria e do presente estatuto;
- manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia;
- zelar pelos bens móveis e imóveis da associação;
- comparecer às assembléias e acatar suas decisões;
- outras implicações que se fizerem necessárias.

Art. 10 Todos os associados tem o direito de:



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Rua Prof. Solano Pereira, 96 sala 1 - Centro Fone:(16)3954-1888

Oficial Designado: Ricardo Vilas Boas Bertocco

Apresentado em 21/08/2012, prenotado e **REGISTRADO** em **MICROFILME** sob numero de ordem 412

Anotado a margem do registro n. 264

Santa Rosa de Viterbo -SP, 22 AGO 2012

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
32,78	9,33	6,91	1,73	1,73	0,00	52,48

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO = SP =
 Ricardo Vilas Boas Bertocco - Oficial Preposto Designado
 Ferdielei Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado
Ferdielei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado
Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
DEPARTAMENTO DE TITULAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
Professor Solano Pereira, nº 151-6 - Centro - Fone (16) 3954-3001

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia cartográfica a qual confere com o original do qual se trata.
Santa Rosa de Viterbo-SP, 10 AGO 2012

Oficial - GISELE CALDERARI COSSI
Escrevente - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
Escrevente - Huber Andrade Cossi
Valor R\$ 3,32

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Gisele Calderari Cossi /
OFICIAL
Santa Rosa de Viterbo - SP



- comparecer, propor e tomar parte nos debates das assembleias;
- votar e ser votado para cargos eletivos;
- comunicar para a assembleia geral, quando houver qualquer ato da diretoria que lhe parece incompativel;
- sugerir modificações que julgue benéficas para a sociedade;
- outros direitos que for julgado conveniente.

Art. 11 São atribuídas as seguintes penalidades aos associados:

Perderá a qualidade de associado aquele que:

- Requerer seu desligamento do quadro associativo;
- Deixar de pagar as contribuições mensais correspondente a um trimestre;
- Praticar atos que resulte em desprestígio da associação ou em prejuízo de seus interesses.

§ 1º a exclusão dar-se-á por decisão da diretoria, pelo conselho deliberativo ou pela assembleia geral.

§ 2º o procedimento a ser observado para exclusão, será estabelecido por resolução da diretoria.

Art. 12 Somente terão direito a voto nas assembleias os sócios que estiverem em dia com suas obrigações para com a entidade.

Art. 13 Os sócios com direito a voto não poderão votar por procuração.

Art. 14 As chapas que concorrerem a cargos eletivos deverão ser encaminhadas à secretaria da associação com antecedência mínima de trinta dias da data da assembleia geral dos associados para a eleição.

Art. 15 Os sócios da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Gisele Calderari Cossi

OFICIAL

Santa Rosa de Viterbo - SP

Da Diretoria

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confero com o original, do qual dou fé.

Santa Rosa de Viterbo - SP

10 AGO 2018

Art. 16 A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva e um Conselho Deliberativo, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos, parcial ou totalmente, por períodos consecutivos.

Escritor - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
Escritor - Huber Andrade Cossi

Valor R\$ 3,22 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 17 A diretoria será composta dos seguintes cargos:

Presidente: **Iara Queiroz de Mello Ribeiro**, brasileira, casada, autônoma, RG SSP SP nº 12.353.190, CPF nº 034.516.788-02, residente e domiciliada à Rua Francisco Pimenta, 365, Vila Ranzani, Santa Rosa de Viterbo, SP;

Vice-presidente: **Áurea Lúcia de Moura Luiz**, brasileira, solteira, servente, RG SSP SP nº 12.687.962, CPF nº 138.761.958-61, residente e domiciliada à Rua Ricardo Gordi, 67, Conjunto Habitacional Liliane Urtinga Andreazza, Santa Rosa de Viterbo, SP;

Secretário: **Luiz Cezar Zerba**, brasileiro, casado, oficial de justiça, RG SSP SP nº 7.353.225, CPF nº 745.113.518-72, residente e domiciliado à Rua Angelo Mônico, 428, Jardim Alto da Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo, SP.

OK

REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado
Ferdinei Gonzaga Coelho
Escritor Autorizado
Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Rua Prof. Solano Pereira, 96 sala 1 - Centro Fone:(16)3954-1888

Oficial Designado: Ricardo Vilas Boas Bertocco

Apresentado em 21/08/2012, prenotado e REGISTRADO em MICROFILME sob numero de ordem 412

Anotado a margem do registro n. 264

Santa Rosa de Viterbo -SP, 22 AGO 2012

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
32,78	9,33	6,91	1,73	1,73	0,00	52,48

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO = SP =
 Ricardo Vilas Boas Bertocco - Oficial Preposto Designado
 Ferdilei Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado
Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado
Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
Rua Prof. Solano Pereira, nº 151-B - Centro - Fone (16) 3954-3801

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere
com o original, do qual dou fé.
Santa Rosa de Viterbo-SP, 20 AGO 2012

Oficial - SISELE CALDERARI COSSI
Escrevente - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
Escrevente - Huber Andrade Cossi
Valor R\$ 32,48 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Gisele Calderari Cossi
OFICIAL
Santa Rosa de Viterbo - SP

Vice-secretário: **Camila Ghizellini Carrieri**, brasileira, solteira, advogada, RG SSP SP nº 32.593.849-0, CPF nº 222.714.108-51, OAB/SP nº 223.929, residente e domiciliada à Rua João Esteves Osorio, 78, Parque do Sol Nascente, Santa Rosa de Viterbo, SP;

Tesoureiro: **Maria Margarida Lima Terra**, brasileira, viúva, do lar, RG SSP SP nº 20.402.835, CPF nº 112.852.798-75, residente e domiciliada à Praça Primo Cunalli, 48, Jardim Boa Vista, Santa Rosa de Viterbo, SP; - se fará uso da assinatura em cheques conjunto com a presidente.

Vice-tesoureiro: **Ana Rita Fonseca**, brasileira, divorciada, veterinária, RG SSP SP nº 14.529.895, CPF nº 459.561.031-91, residente e domiciliada à Rua Francisco Pimenta, 344, Vila Ranzani, Santa Rosa de Viterbo, SP;

Art. 18 Nenhum membro da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Deliberativo

Art. 19 O Conselho Deliberativo será formado por sete membros efetivos e sete fundadores, composto por presidente e secretário, que foram escolhidos por aclamação por um período de dois anos.

Art. 20 Compete ao Conselho Deliberativo:

- Fiscalizar, orientar e compartilhar dos trabalhos da diretoria;
- Convocar as assembléias gerais e extraordinárias;
- Reunir-se trimestralmente para analisar o desempenho da diretoria;
- Convocar nos primeiros vinte dias após o encerramento do exercício financeiro que deverá ocorrer no dia trinta e um de dezembro de cada ano, assembléia geral ordinária, para analisar e votar as contas e os relatórios das atividades do exercício findo;

Art. 21 Os membros do Conselho Deliberativo exercerão os seus cargos até a posse dos novos eleitos, podendo ser reeleitos sucessivamente, somente os associados fundadores, podendo ser reeleitos membros associados por um período.

Art. 22 O Conselho Deliberativo elegerá entre seus membros um presidente e um secretário para presidir e secretariar suas reuniões.

Art. 23 Os membros do Conselho Deliberativo exercerão suas atividades sem qualquer remuneração.

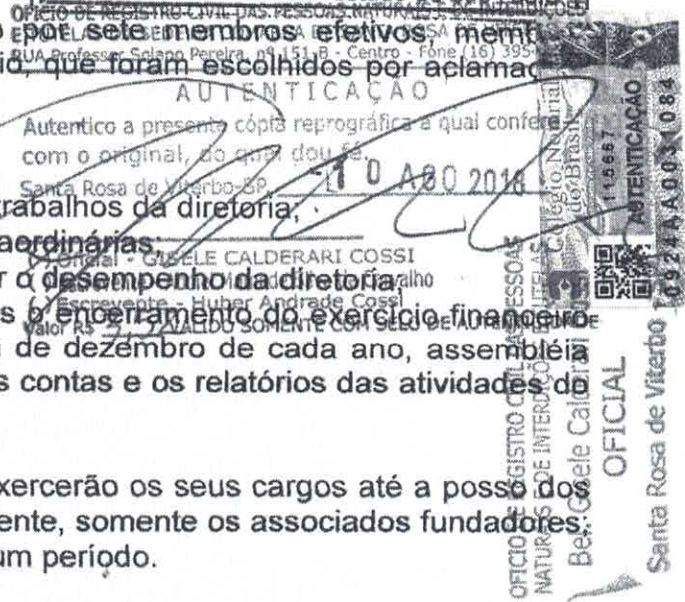
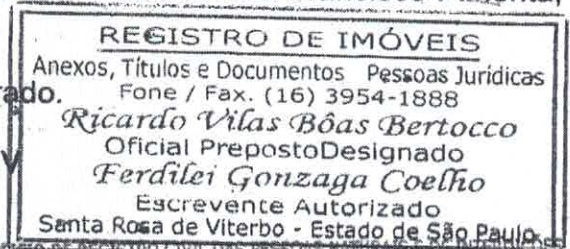
CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 24 O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria e Conselho Deliberativo, para mandato de dois anos, podendo ser reeleitos, parcial ou totalmente, por períodos consecutivos;

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

- examinar o balanço geral do exercício e o relatório da diretoria, emitindo parecer, quando solicitado;
- opinar, quando solicitado, sobre o desempenho da diretoria;



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Rua Prof. Solano Pereira, 96 sala 1 - Centro Fone:(16)3954-1888

Oficial Designado: Ricardo Vilas Boas Bertocco

Apresentado em 21/08/2012, prenotado e REGISTRADO em MICROFILME sob numero de ordem 412

Anotado a margem do registro n. 264

Santa Rosa de Viterbo -SP, 22 AGO 2012

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
32,78	9,33	6,91	1,73	1,73	0,00	52,48

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO = SP =
 Ricardo Vilas Boas Bertocco - Oficial Preposto Designado
 Ferdilei Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado
Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado
Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
Rua Prof. Solano Pereira, nº 151-B - Centro - Fone (16) 3954-3801

AUTENTICAÇÃO
Confiro a presente cópia retrográfica a qual confere original da qual dou fé
em Santa Rosa de Viterbo-SP, 22 AGO 2012

Oficial - GISELE CALDERARI COSSI
Escrevente - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
Escrevente - Huber Andrade Cossi

Valor R\$ 3,22 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel Gisele Calderari Cossi
OFICIAL
Santa Rosa de Viterbo - SP

Parágrafo único – os membros do conselho fiscal exercerão seus mandatos e desempenharão suas atividades sem qualquer remuneração.

CAPÍTULO VI

Da Assembléia Geral

Art. 26 A Assembléia Geral será:

Ordinária: anualmente até o último dia útil do mês de janeiro, com a finalidade de aprovar as contas e o relatório das atividades do exercício, emitindo opiniões específicas de pareceres;

II – fixar as normas para o exercício corrente

III – eleger os administradores quando for o caso;

Extraordinária: sempre que:

I – houver reforma de qualquer artigo do estatuto social

II – liquidação, dissolução e extinção;

III – autorização para venda ou alienação de bens patrimoniais

IV – sempre que houver assunto relevante ou que dependa de decisão da assembléia geral;

Art. 27 A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada: pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto.

Art. 28 AS Assembléias Gerais serão convocados com antecedências mínima de trinta dias, através de edital, nos termos deste artigo, e do artigo 26, afixado na sede social ou publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de três dias consecutivos, determinando o local, o dia, o mês, a hora e a pauta.

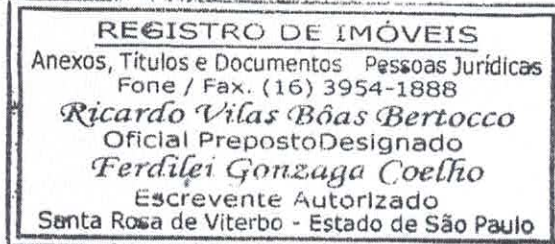
Art. 29 – Compete privativamente à assembléia:

I – eleger os administradores;

II – destituir os administradores;

III – aprovar as contas

IV – alterar o estatuto social.



§ 1º Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim;

§ 2º A assembléia, de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 3º Anualmente, até o mês de março, será realizada uma assembléia geral para aprovação das contas do exercício findo, bem como eleição dos administradores, quando for o caso.

§ 4º Para instalação da assembléia geral, com exceção do previsto no § 2º, será necessário que em primeira chamada, estejam presentes 1/3 (um terço) dos associados, e em segunda chamada meia hora depois, qualquer número.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Gisele Calderari Cossi
OFICIAL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
RUA Professor Solano Pereira, nº 151-B - Centro - Fone (16) 3954-1888

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere
com o original, do qual dá fé.
Santa Rosa de Viterbo - SP, 10 de AGO 2018

Oficial - GISELE CALDERARI COSSI
Escrivente - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
Escrivente - Huber Andrade Cossi



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 Rua Prof. Solano Pereira, 96 sala 1 - Centro Fone:(16)3954-1888

Oficial Designado: Ricardo Vilas Boas Bertocco

Apresentado em 21/08/2012, prenotado e **REGISTRADO** em **MICROFILME** sob numero de ordem 412

Anotado a margem do registro n. 264

Santa Rosa de Viterbo -SP, 22 AGO 2012

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
32,78	9,33	6,91	1,73	1,73	0,00	52,48

REGISTRO DE IMÓVEIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO = SP =
 Ricardo Vilas Boas Bertocco - Oficial Preposto Designado
 Ferdilei Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Anexos, Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
 Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
 Oficial Preposto Designado
Ferdilei Gonzaga Coelho
 Escrevente Autorizado
 Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
 TITELAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
 Professor Solano Pereira, nº 151-B - Centro - Fone (16) 3954-3801

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do qual deu fé
 Santa Rosa de Viterbo-SP, 21 de AGO 2012

Oficial - GISELE CALDERARI COSSI
 Escrevente - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
 Escrevente - Huber Andrade Cossi
 Valor R\$ 2,24 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
 Bel. Gisele Calderari Cossi / OFICIAL
 Santa Rosa de Viterbo - SP

Art. 30 As deliberações das assembléias gerais serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes, exceto o previsto do § 1º do artigo 26.

Art. 31 As assembléias gerais serão presididas por sócios especialmente indicados, que convidará, entre os demais, um secretário para assessorá-lo e lavar a ata.

CAPÍTULO VII

Da liquidação

Art. 32 A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios presentes com direito a voto.

Parágrafo único – uma vez deliberada a dissolução da associação, a diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente terá o destino que a assembléia geral deliberar.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais e transitórias

Art. 33 Não será distribuída aos associados qualquer forma de lucro, bonificação ou vantagem financeira.

Art. 34 A diretoria, juntamente com o conselho deliberativo, poderá criar um regulamento interno, que servirá para regular os casos menores, principalmente na área administrativa.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.

Art. 36 Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à associação.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de outubro de 2011.

[Handwritten signature]

Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Anexos, Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
 Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
 Oficial Preposto Designado
Ferdilei Gonzaga Coelho
 Escrevente Autorizado
 Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
 Bel. Gisele Calderari Cossi
 OFICIAL
 Santa Rosa de Viterbo - SP
 Advogado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DO CARTÓRIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
 RUA Professor Carlos de Faria, 100 - Centro - Fone: (16) 3954-1888
Secretário
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual comparei com o original, do qual dou fé.
 Santa Rosa de Viterbo - SP, 10 AGO 2011

[Handwritten signature]
Emília de Castro Kau
O.D/SP 04.277

TABELIÃO DE NOTAS
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
[Handwritten signature]
 de *[Handwritten signature]*
 Santa Rosa de Viterbo, 21 AGO 2011
 EM TESTE DA VERDADE
 Bel Paulo Roberto Teixeira - Tabelião
 Luis Fernando Fernandes - Escrevente
 Válido somente com o selo de autenticidade

0922A-071265
 0922A-021264
 E PROTESTO
 Santa Rosa de Viterbo - SP

TABELIÃO DE NOTAS
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
[Handwritten signature]
 de *[Handwritten signature]*
 Santa Rosa de Viterbo, 21 AGO 2011
 EM TESTE DA VERDADE
 Bel Paulo Roberto Teixeira - Tabelião
 Luis Fernando Fernandes - Escrevente
 Válido somente com o selo de autenticidade



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Rua Prof. Solano Pereira, 96 sala 1 - Centro Fone:(16)3954-1888

Oficial Designado: Ricardo Vilas Boas Bertocco

Apresentado em 21/08/2012, prenotado e **REGISTRADO** em
MICROFILME sob numero de ordem 412

Anotado a margem do registro n. 264

Santa Rosa de Viterbo -SP,

22 AGO 2012

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
32,78	9,33	6,91	1,73	1,73	0,00	52,48

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO = SP =
 Ricardo Vilas Boas Bertocco - Oficial Preposto Designado
 Ferdilêi Gonzaga Coelho - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Anexos, Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Fone / Fax. (16) 3954-1888
Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado
Ferdilêi Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado
Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
Professor Solano Pereira, nº 151-B - Centro - Fone (16) 3954-3801

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere
com o original, do qual dou fé.
Santa Rosa de Viterbo-SP, 21 0 AGO 2012

Oficial **GISELE CALDERARI COSSI**
Escrevente - Abdiel Mamede Silva de Carvalho
Escrevente - Huber Andrade Cossi
Valor R\$ 2,20 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Gisele Calderari Cossi
OFICIAL
Santa Rosa de Viterbo - SP



ABA ASSOCIACAO BICHO AMIGO
AV ALEXANDRE DE ANGELIS, 109
JD NOVA ROMA
14270-000 SANTA ROSA DE VITERBO/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 166213609 série C
Data de Emissão 07/01/2021
Data de Apresentação: 12/01/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310046752915

Leitura Próximo Mês 04/02/2021

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
04 SRVBU069-0000005 22969348 710544035

Reservado ao Fisco
689B.262D.6EAD.D2B3.2D26.A937.0AC7.CB13

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ABA ASSOCIACAO BICHO AMIGO
AV ALEXANDRE DE ANGELIS, 109
JD NOVA ROMA
14270-000 - SANTA ROSA DE VITERBO - /SP

CNPJ: 08.896.314/0001-01
INSC. EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	710544035	4000297881	JAN/2021	22/01/2021	54,45

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 905603140039	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,88%	COFINS 4,04%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
0606	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/21	70,000	KWh	0,34885715	24,42	24,42	18,00	4,40	24,42	0,21	0,98	Vermelha
0601	Consumo - TE	JAN/21	70,000	KWh	0,36486715	25,54	25,54	18,00	4,60	25,54	0,22	1,03	P2 22
0601	Adicional da Bandeira Amarela	JAN/21				0,28	0,28	18,00	0,05	0,28		0,01	Dias
0601	Adicional da Bandeira Vermelha	JAN/21				4,20	4,20	18,00	0,77	4,20	0,04	0,17	Amarela
	Total Distribuidora					54,63							07 Dias
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0606	Ressarcimento DMIC	NOV/20				0,08							

Pq Sica

TOTAL CONSOLIDADO 54,45 54,53 5,02 54,53 0,47 2,20

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
Mês	kWh	Dias	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de	Leitura
			Consumo kWh	0,26889000	0,28132000	22060340	Ativa	2624	2654	1,00	[KWh]	Perda [%]	Próximo Mês
2021 JAN	70	28						07/01/2021	00/12/2020		70		04/02/2021
2020 DEZ	77	33											
NOV	81	30											
OUT	82	28											
SET	76	33											
AGO	71	31											
JUL	73	32											
JUN	86	28											
MAI	74	31											
ABR	77	28											
MAR	88	32											
FEV	103	28											
JAN	100	30											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

SIC00B3214023 200121 003 0113.....54,45 0501

ID: 986351 Sequencial Fatura: 03060 398_0000004_02_2021010811310_001_AFP/01734 548



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.895.314/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.B.A ASSOCIACAO BICHO AMIGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.B.A ASSOCIACAO BICHO AMIGO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV ALEXANDRE DE ANGELIS	NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 14.270-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ROMA	MUNICÍPIO SANTA ROSA DE VITERBO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rmpaterniani@terra.com.br	TELEFONE (16) 3954-5077/ (16) 3954-3440
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **10:23:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

A.B.A ASSOCIACAO BICHO AMIGO CNPJ: 08895314000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VI

RENOVACAO DE PARCERIA

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 6395 - Atividade principal: Atividades veterinárias

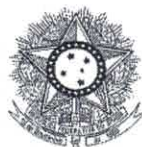
Endereço: Avenida ALEXANDRE DE ANGELIS, 109 - Bairro JARDIM NOVA ROMA - CEP 14.270-000

Código de Controle _____

CWARLGTEAAUJ6IY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santa Rosa de Viterbo (SP), 12 de Fevereiro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.B.A ASSOCIACAO BICHO AMIGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.895.314/0001-01

Certidão n°: 5656629/2021

Expedição: 12/02/2021, às 10:27:03

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.B.A ASSOCIACAO BICHO AMIGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.895.314/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.B.A ASSOCIACAO BICHO AMIGO
CNPJ: 08.895.314/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:48 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **6BE0.B5E4.28C2.2844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.895.314/0001-01

Razão Social: A B A ASSOCIACAO BICHO AMIGO

Endereço: AV ALEXANDRE DE ANGELIS 109 / JARDIM NOVA ROMA / SANTA ROSA
DE VITERBO / SP / 14270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012703144251065568

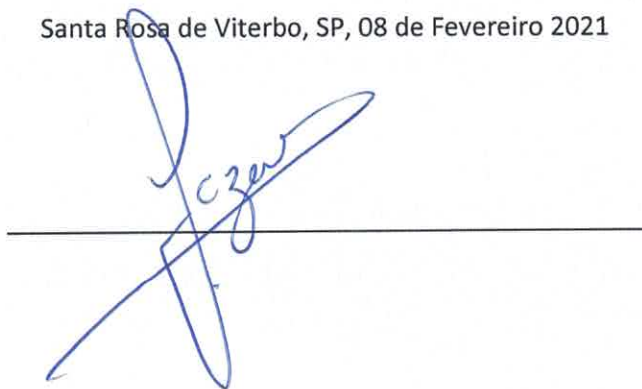
Informação obtida em 12/02/2021 10:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A.B.A ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO, com CNPJ/MF 08.895.314/0001-01, estabelecida a AV Alexandre de Angelis, 109 Jd Nova Roma em Sta Rosa de Viterbo/SP CEP: 14270-000, Aqui representado pelo seu Presidente o Sr Luis Cezar Zerba com CPF/MF nº 745.113.518/72, Vem mui respeitosamente declarar, que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art 39 da Leis Federal nº 13.019 de 2014

Santa Rosa de Viterbo, SP, 08 de Fevereiro 2021

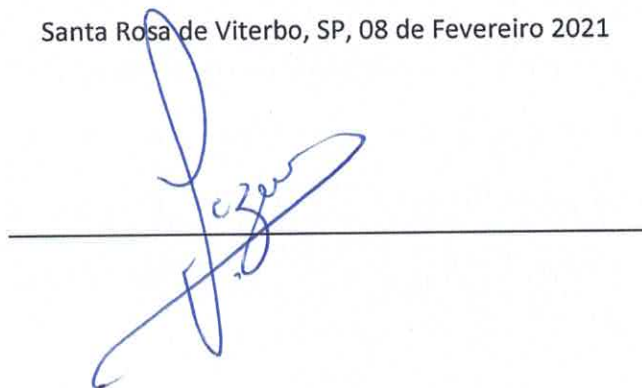


A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Cezar Zerba', is written over a solid horizontal black line. The signature is stylized and somewhat abstract.

DECLARAÇÃO

A.B.A ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO, com CNPJ/MF 08.895.314/0001-01, estabelecida a AV Alexandre de Angelis, 109 Jd Nova Roma em Sta. Rosa de Viterbo/SP CEP: 14270-000, Aqui representado pelo seu Presidente o Sr Luís Cezar Zebra com CPF/MF nº 745.113.518/72, Vem mui respeitosamente declarar da não existe no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de poder, de membros do ministério publico ou de dirigente de órgão da administração publica celebrante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, ate o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Santa Rosa de Viterbo, SP, 08 de Fevereiro 2021



DECLARAÇÃO

A.B.A ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO, com CNPJ/MF 08.895.314/0001-01, estabelecida a AV Alexandre de Angelis, 109 Jd Nova Roma em Sta. Rosa de Viterbo/SP CEP: 14270-000, Aqui representado pelo seu Presidente o Sr Luís Cezar Zebra com CPF/MF nº 745.113.518/72, Vem mui respeitosamente declarar da não haver contratação ou remuneração a qualquer titulo, pela OSC, pagos com os recursos repassados, de servidos ou empregado publico, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança da Diretoria Municipal celebrante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, ate o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Santa Rosa de Viterbo, SP, 08 de Fevereiro 2021

